



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº. 306/2022

Institui Grupo de trabalho para Planejamento, Organização e Promoção dos Eventos realizados e apoiados pelo Coren-MT em 2022 e 2023.

A Conselheira Presidente e a Conselheira Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão COREN-MT Nº. 089/2018, homologada pela Decisão COFEN Nº. 147/2018 de 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MT nº 89/2018 que aprova o Regimento Interno;

CONSIDERANDO tratar-se de eventos de grande importância para a enfermagem mato-grossense, com o objetivo de socializar conhecimentos técnicos, científicos e culturais da profissão.

RESOLVEM:

Art. 1º - Designa Grupo de trabalho, sob a coordenação da primeira, para Planejamento, Organização e Promoção dos eventos realizados e/ou apoiados pelo Coren-MT, nos exercícios de 2022 e 2023:

- a) Thalyta Marianne Amaral Barbosa - Comunicadora Social
- b) Ingrid de Souza Acosta - Secretária de Gabinete
- c) Sandra Maria da Silva Guimarães - Ouvidora
- d) Neide Alves de Almeida Pinho – Conselheira

Parágrafo Único – O presente grupo de trabalho terá o objetivo de elaborar os projetos, sugerir grupos de trabalho para efetivação das atividades necessárias, acompanhar as atividades e emitir relatório final dos eventos promovidos.

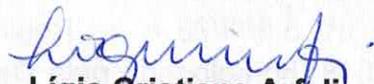
Art. 2º - A conselheira designadas no art. 1º, fará jus ao auxílio representação, nos termos da Decisão Coren-MT Nº. 068/2021, de 23 de setembro de 2021.



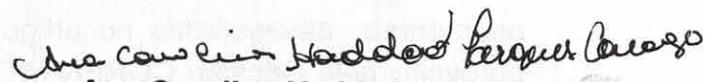
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

Art. 3º- Esta Portaria contará seus efeitos a partir da data de sua assinatura, e revoga a Portaria Coren-MT nº. 294/2021

Cuiabá(MT), 07 de outubro de 2022.


Lígia Cristiane Arfeli

COREN-MT N.º 96.611-ENF
Conselheira Presidente



Ana Carolina Haddad Camargo
COREN-MT N.º 103718-ENF
Conselheira Secretária